



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 4661 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

Senhor Assistente Jurídico da SAOF,

Tendo em vista o teor da Diligência 347 (doc. SEI nº 0918634), retificamos a informação 1047 (doc. SEI nº 0891690) e acostamos aos autos Termo de Referência 05/2020 (doc. SEI nº 0936089) para fazer constar o valor da passagem urbana atualmente vigente, conforme decreto Decreto Municipal n.º 19.414/2020 doc. SEI nº 0910489.

Assim, refizemos a Planilha de Formação de Preço, determinando o novo valor estimado desta contratação em **R\$ 163.196,19** (**cento e sessenta e três mil cento e noventa e seis reais e dezenove centavos**), o qual já foi reclassificado conforme doc. SEI nº 0933101.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para análise.

Atenciosamente.

Abelard Dias Ribeiro dos Santos

Assistente III



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 14/04/2020, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936097** e o código CRC **29D8124D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Atualização de valor da despesa Nº 38 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COOF/SEPEO

DE: COOF

PARA: SAOF

SEI: 0001754-28.2020.6.18.8000

Assunto: Contratação de serviços de motoristas para as Eleições Gerais 2020.

Valor Estimado: 163.196,19 (cento e sessenta e três mil cento e noventa e seis reais e dezenove centavos), conforme evento 0929742.

Senhor Secretário de Administração, Orçamento e Finanças,

Em atenção ao Despacho nº 14391 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT (0929742), informamos que foi providenciada a atualização das anotações de controle orçamentário.

Ratificamos, no ensejo, as demais informações objeto do evento 0894326.

Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em Teresina, 06 de abril de 2020.



(Documento assinado eletronicamente)
Raimundo Nonato Gonçalves Junior
Chefe da SEPEO substituto
E-mail: sepeo@tre-pi.jus.br
Telefone: (86) 2107-9744



(Documento assinado eletronicamente)
Joaquim Francisco de Almeida Filho
Coordenador da COOF
E-mail: coof@tre-pi.jus.br
Telefone: (86) 2107-9772

Em 06 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Francisco de Almeida Filho, Coordenador**, em 07/04/2020, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Goncalves Junior, Analista Judiciário**, em 07/04/2020, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0933101** e o código CRC **86702FEE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 1047 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

Informação de autuação n.º: 011/2020**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de motoristas – Eleições/2020.

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Trata-se de procedimento visando a contratação dos serviços supra como parte das ações previstas no Plano de Ação – Eleições/2020 deste TRE-PI.

Acostamos aos autos o Estudo Técnico Preliminar com a indicação do modo de contratação aqui tratada (0890175).

Desse modo, considerando sua previsão na Proposta Orçamentária das eleições próximas vindouras, elaboramos o Termo de Referência n.º 005/2020, doc. SEI nº 0891707, para os serviços prestados na Sede do TRE-PI E no Fórum Eleitoral de Teresina.

A planilha de formação dos custos e de preços foi balizada na Convenção Coletiva de Trabalho – Asseio e Conservação PI000146/2019 inserta no documento SEI nº 0843378 (salários, seguro de vida e auxílio alimentação); no Decreto Municipal n.º 18.230/2019, doc. SEI nº 0754492 (tarifa de transporte público do Município de Teresina/PI); e na pesquisa de mercado para obtenção dos custos de uniformes (doc. SEI nº 0891708).

Desse modo, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 162.886,35 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilha em anexo (evento SEI nº 0891709).

Diante do exposto, autuamos o presente processo e o encaminhamos a V. S^a. para conhecimento e posterior encaminhamento à COOF visando informação acerca da disponibilidade de recursos financeiros para facear a contratação aqui pretendida e, após, o encaminhe à SAOF para emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Teresina-PI, 31 de janeiro 2020.



Abelard Dias Ribeiro dos Santos
Chefe de Seção
Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT
Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAAD
Telefone: (86) 2107-9789



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 31/01/2020, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891690** e o código CRC **390B8D4E**.

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇOS DE MOTORISTAS
A EMPRESA PODERÁ ALTERAR UNICAMENTE OS CAMPOS EM CINZA

NOME DA EMPRESA					
CNPJ					
Piso da categoria CCT:	R\$ 1.024,57			Preço estimado da contratação R\$:	162.886,35
Salário Motorista:	R\$ 1.347,34			Custo da mão de obra da contratação R\$:	95.252,88
Auxílio Alimentação:	R\$ 316,06			Estimativa de gastos com plano de saúde R\$:	1.896,52
Vr da passagem urbana:	R\$ 3,85			Custo com uniformes R\$:	5.576,55
Plano de Saúde Sindicato:	R\$ 140,00			Estimativa de gastos com horas extras R\$:	21.266,00
Total de meses da contratação continuada:	6			Estimativa de gastos com diárias R\$:	38.894,40
Postos de serviços		Motorista	ESTIMATIVA DIÁRIAS		
		TRE/PI	R\$		
Quantidade de postos =>	4		VR LÍQUIDO PARA O MOTORISTA - R\$		
Vr. mínimo do salário - R\$	1.347,34		244,69		
Encargos sociais	75,44%	1.016,43			
MONTANTE A		2.363,77			
Auxílio alimentação	316,06				
Auxílio transporte	119,36				
Seguro de vida CCT	13,46				
MONTANTE B		448,88			
CUSTO MENSAL - R\$		2.812,65			
CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO COM MÃO DE OBRA SEM LDI	Taxa de Administração	10,00%	281,27		
	Taxa de Lucro	10,00%	309,39		
	T R I B U T O S	PIS	1,65%	65,49	
		COFINS	7,60%	301,63	
		ISS	5,00%	198,44	
		INSS*	0,00%	0,00	
	TOTAL LDI		41,11%	1.156,22	
* Desoneração da contribuição patronal sobre a folha de pagamento - Lei 12.546/2011					
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNITÁRIO POR TIPO DE POSTO - R\$		3.968,87		
	POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$		15.875,48		
	CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$		95.252,88		
	CUSTO DA MÃO DE OBRA CONTRATADA - R\$		95.252,88		
	ESTIMATIVA POR POSTO - PLANO DE SAÚDE (40% CCT/19) - R\$		1.896,52		
	ESTIMATIVA ANUAL COM - PLANO DE SAÚDE (40% CCT/19) - R\$		1.896,52		
CUSTO DOS UNIFORMES POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$		3.951,92			
CUSTO DOS UNIFORMES + LDI - R\$		5.576,55			
VALOR DA FATURA DOS UNIFORMES - R\$		5.576,55			
ESTIMATIVA DIÁRIAS					
ESTIMATIVA DIÁRIAS	VR LÍQUIDO PARA O MOTORISTA - R\$		244,69		
	T R I B U T O S		9 72		
	C O F I N S		3,00%		
	P I S		0,65%		
	I S S		5,00%		
	Tx. Administração		10,00%		
Taxa de Lucro		10,00%	24,47		
Taxa de Lucro		10,00%	26,92		
Valor da diária para a empresa			324,12		
Quantidade estimada de diárias			120		
Estimativa de custo com diárias			38.894,40		
Valor da diária líquida acrescida de 20% do INSS conforme art. 28, § 8º, "a", Lei 8212/91					
Quantidade estimada de diárias			0,00		
Valor estimado das diárias - R\$			0,00		
CONTAS VINCULADAS - Resolução do CNJ N.º 169/13					
Estimativa de retenção mensal - R\$			1.699,64		
CALCULO DOS VALORES DAS HORAS SUPLEMENTARES - EMPREGADO/EMPRESA					
VALOR BRUTO		%	R\$		
UNITÁRIO POR EMPREGADO - R\$		50,00%	9,19		
		100,00%	12,25		
UNITÁRIO PARA A CONTRATADA - R\$		50,00%	27,06		
		100,00%	36,08		
ESTIMATIVA E CALCULO DE REALIZAÇÃO DE HORAS SUPLEMENTARES					
VALOR BRUTO		Quantidade	%	R\$	
POR EMPREGADO - R\$		80	50,00%	735,20	
		50	100,00%	612,50	
PARA A CONTRATADA - R\$		80	50,00%	2.164,80	
		50	100,00%	1.804,00	
ESTIMATIVAS PARCIAIS - R\$				5.316,50	
ESTIMATIVAS PARA OS POSTOS - R\$				21.266,00	